

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2024, às 16 horas, na sala de sessões das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do vereador José Laércio da Silveira. Presentes também a vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, na função de relatora, e o vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva, atuando como secretário. Considerando o impedimento do Vereador Geraldo de Lucas de Lima e Silva, conforme o art. 156, § 1º do Regimento Interno, por se tratar de Contas de Gestão de seu genitor, Sr. Geraldo Antônio da Silva, o Presidente colocou em deliberação pelos dois membros o pedido de retirada do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 24 de julho de 2024 que "Aprova as Contas de Governo, do Município de Carmópolis de Minas referentes ao exercício de 2018 e o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02, de 24 de julho de 2024 que "Aprova as Contas de Governo, do Município de Carmópolis de Minas referentes ao exercício de 2020". A pauta da reunião consistiu na análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 04, referente à aprovação das Contas de Governo do Município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2020. Após detalhada discussão e análise do parecer apresentado pela relatora, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. Concluiu-se pela aprovação integral das contas referentes ao mencionado exercício. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Carmópolis de Minas, 31 de julho de 2024.

Ver. José Laércio da Silveira
Presidente

Ver(a). Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Relatora